



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2107

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
Extratos .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Convocações .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Resultado .....	4
Aviso de Licitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Garça**

CNPJ 44.518.371/0001-35  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102  
Telefone: (14) 3407-6600  
Site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)

#### **Câmara Municipal de Garça**

CNPJ 49.887.532/0001-81  
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro  
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)

#### **Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)**

CNPJ: 48.211.262/0001-21  
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata  
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100  
Site: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br)

#### **Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)**

CNPJ: 59.991.364/0001-23  
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira  
Fones: (14) 3406-1989  
Site: [www.iapengarca.sp.gov.br](http://www.iapengarca.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2107

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 9.776/2023

#### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 783/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2021 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

Considerando que será necessária a convocação de professor de Educação Física, desde que não pertença aos grupos de risco para COVID-19, para as classes que se encontram sem professor por motivos diversos (afastamentos, licença saúde, etc);

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (exemplo: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, desde que não pertençam aos grupos de risco para covid-19, para sessão de atribuição de classes, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

I. Dia: 02/05/2023: às 09h: do 3º ao 7º candidatos aprovados e classificados;

II. Não poderão participar da atribuição os candidatos que pertençam a alguma das restrições abaixo:

a) idosos na acepção legal do termo, por contarem com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);

b) gestantes;

c) portadores de doenças crônicas tais como respiratórias, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras

afecções que deprimam o sistema imunológico.

**§ 1º** No caso da alínea "a", a idade de 60 (sessenta) anos será considerada aquela da vigência do contrato, ou seja, não poderá participar se, na vigência do contrato, ter ou for completar 60 (sessenta) anos.

**§ 2º** Os candidatos que se enquadrarem nas condições das alíneas "a" e "c" e que desejarem trabalhar presencialmente, no momento da atribuição deverão assinar um termo de responsabilidade prevista no Anexo I deste Decreto, sendo vedada a opção posterior de teletrabalho, sob pena de rescisão do contrato.

**§ 3º** Todos os candidatos deverão apresentar no ato da atribuição o comprovante de vacinação, constando estar imunizado por, pelo menos, 2 (duas) doses da vacina contra a Covid-19, ou pelo menos imunizado por 1 (uma) dose, no caso de dose única, não sendo permitida a atribuição de classes para aqueles que não apresentarem mencionado documento.

**Art. 2º** Os candidatos que não se enquadrarem nos impedimentos constantes no inciso II deverão, no momento da atribuição, assinar declaração nesse sentido, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade do documento.

**Art. 3º** A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto n.º 9.658/2022, alterado pelo Decreto n.º 9.676/2022 e as classes serão informadas no início da sessão.

**Art. 4º** Caso ocorra nova sessão de atribuição dentro do presente ano letivo, se no momento da nova sessão estiverem extintas as restrições em relação à COVID-19, a listagem de chamada retornará ao nº 001, podendo haver a participação de todos aqueles impedidos nas sessões anteriores.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 25 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

#### **ANEXO I**

#### **DECLARAÇÃO - RETORNO RISCO COVID-19**

E u ,

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, por meio deste instrumento, declaro que tenho ciência de pertencer ao grupo de risco e que, de livre e espontânea vontade, sabendo dos riscos, trabalharei exclusivamente em minhas funções junto à



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2107

Página 3 de 5

unidade escolar escolhida a partir do início de meu contrato.

Declaro, ainda, que não poderei solicitar o regime de teletrabalho após a atribuição de aulas.

Garça, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO - COVID 19

E u ,

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, por meio deste instrumento, declaro que NÃO PERTENÇO A QUALQUER GRUPO DE RISCO para covid-19 e que trabalharei presencialmente em minhas funções junto à unidade escolar escolhida a partir do início de meu contrato.

Garça, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

### Portarias

#### PORTARIA Nº 35.691/2023

#### **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICRA**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 3.717/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICRA, passa a ser constituído, pelos membros abaixo nomeados, de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.195, de 03/04/08 e alterações:

I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Educação

**T - Daniela Theodoro da Silva Neves**

**S - Sandra Pereira Ribeiro**

b) Secretaria Municipal de Saúde

**T - CRISTIANE ORTIGOSA GALDINO**

**S - BÁRBARA DE FÁTIMA PIM**

c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**T - MIRIAM MIYUKI HONDA**

**S - Edson dos Santos**

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças

**t - ISAIAS DE JESUS LEAL BEZ**

#### **S - KATIANE DOS SANTOS**

e) Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

**T - PAULO ROBERTO SAKATAUSKAS**

**S - FABIO DE SOUZA MARANGON**

f) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**T - PATRÍCIA ALVES BARBOSA**

**S - BRUNO DE OLIVEIRA ALVES**

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

a) **CEZAR PANZERI**

b) **SIMONE DE SOUZA**

c) **KUTIARA SEBASTIÃO KINOCITA**

d) **ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORETTI DE SOUZA**

e) **BRUNA ERI ASAOKA BASSETO PEREIRA**

f) **ALANNE CAROLINNE MORAIS MEREGUI**

SUPLENTES:

a) **ROSÂNGELA LÚCIO MORENO**

b) **ANA APARECIDA CUSTÓDIO**

c) **MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA**

d) **JOÃO PAULO GABRIEL MENDES DE MORAES**

e) **ERIVELTON EUZÉBIO BERNO**

f) **MAYRA SCARTEZINI BARBOSA CARVALHO**

**Parágrafo único.** O mandato dos Conselheiros acima nomeados será de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período, de acordo com o disposto no artigo 8º, da Lei nº 4.195/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 32.037/2019 e alterações.

Garça, 24 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-  
vcm.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### Extratos

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 35687, de 24/04/23 - Conceder adicional por tempo de serviço, à servidora Sra. IRACY SANTOS BAIA, portadora do RG nº 22.933.367-9, lotada no cargo de Serviços Gerais;

Nº 35688, de 24/04/23 - Nomear a Sra. ANGELICA MARA FERNANDES, portadora do RG nº 42.128.653-2, para exercer as funções do cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2021 - 040º classificado (feminino);

Nº 35689, de 24/04/23 - Nomear o Sr. EUGENIO LOPES PEREIRA, portador do RG nº 34.722.273-0, para exercer as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2107

Página 4 de 5

funções do cargo de Merendeira, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2021 - 008º classificado;

Nº 35690, de 24/04/23 - Nomear a Sra. MARIA LEONORA CARRENHO MACHADO, portadora do RG nº 24.710.728-1, para exercer as funções do cargo de Merendeira, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2021 - 009º classificado;

Nº 35692, de 24/04/23 - Exonerar a pedido, a servidora municipal - Sra. ROSALINA LUCIO, portadora do RG nº 25.331.519-0, lotada no cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de abril de 2023;

Nº 35693, de 24/04/23 - Nomear a Sra. MARIA THEREZA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG nº 41.852.966-8, para exercer as funções do cargo de Diretor de Departamento, de provimento em comissão, lotada junto ao Departamento de Dívida Ativa - Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2023;

Nº 35694, de 24/04/23 - Nomear a Sra. GABRIELA DE OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 19.925.060, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2021 - 014º classificado;

Nº 35695, de 24/04/23 - Designar a Sra. ELAINE DIAS GOMES PRATA, Contador da Prefeitura, devidamente habilitada no CRC nº 1SP-267543/O-8 e a Sra. ROBERTA SIMÕES MASUOKA, Arquiteto, CAU nº 000A506087 para, respectivamente, exercerem as funções de gestor financeiro e responsável técnico Convênio nº 100640/2022 - Reforma do Arquivo, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

Nº 35698, de 25/04/23 - Conceder adicional por tempo de serviço, ao servidor Sr. SILVIO CEZAR BERNARDES, portador do RG nº 22.832.453-1, lotado no cargo de Servente de Obras.

### Atos de Pessoal

### Convocações

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público, para exercerem o cargo abaixo descrito, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

### SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
-----------	-----------	-------------------	---------

040ª	506880	ANGELICA MARA FERNANDES	42.128.653-2
------	--------	-------------------------	--------------

### MERENDEIRA

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
008ª	507412	EUGENIO LOPES PEREIRA	34.722.273-0
009ª	509032	MARIA LEONORA CARRENHO MACHADO	24.710.728-1

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
014ª	509561	GABRIELA DE OLIVEIRA DE SOUZA	19.925.060

Garça-Sp, 27/04/2023

Marcos Roberto dos Santos

Diretor do Depto. de Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

### Resultado

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado por itens às empresas: DECO ELÉTRO COMERCIAL LTDA - itens: 1 = R\$ 0,10; 11 = R\$ 11,50; 34 = R\$ 2,88; 35 = R\$ 2,65; 57 = R\$ 0,03; 59 = R\$ 0,10; 60 = R\$ 19,99; 63 = R\$ 3,98; 282 = R\$ 127,00; 284 = R\$ 7,60; 286 = R\$ 1,25; 288 = R\$ 5,89; MIRIAM SUZANA MORETTI - itens: 16 = R\$ 102,00; 26 = R\$ 85,97; 41 = R\$ 98,00; 53 = R\$ 249,70; 109 = R\$ 119,90; 110 = R\$ 285,00; 111 = R\$ 310,00; 118 = R\$ 288,00; 146 = R\$ 12,00; 192 = R\$ 230,00; 220 = R\$ 307,00; 238 = R\$ 91,66; 240 = R\$ 107,80; 268 = R\$ 40,00; 278 = R\$ 190,00; 279 = R\$ 90,00; 280 = R\$ 172,00; 281 = R\$ 190,00; 283 = R\$ 69,00; 290 = R\$ 12,87; 292 = R\$ 12,90; 295 = R\$ 77,95; 296 = R\$ 21,90; 317 = R\$ 106,80; ELAINE C SOARES DE SOUZA - itens: 2 = R\$ 0,21; 3 = R\$ 0,18; 36 = R\$ 2,59; 37 = R\$ 4,99; 39 = R\$ 1,20; 46 = R\$ 2,76; 52 = R\$ 7,20; 54 = R\$ 15,60; 55 = R\$ 28,99; 61 = R\$ 1,88; 62 = R\$ 2,80; 67 = R\$ 0,86; 71 = R\$ 28,99; 72 = R\$ 0,07; 75 = R\$ 5,80; 76 = R\$ 28,99; 114 = R\$ 25,00; 115 = R\$ 25,00; 130 = R\$ 2,90; 131 = R\$ 5,90; 132 = R\$ 3,95; 133 = R\$ 2,90; 134 = R\$ 2,90; 135 = R\$ 2,90; 159 = R\$ 0,07; 160 = R\$ 0,07; 161 = R\$ 0,08; 162 = R\$ 0,10; 163 = R\$ 0,18; 164 = R\$ 0,25; 168 = R\$ 0,37; 169 = R\$ 0,37; 171 = R\$ 0,76; 172 = R\$ 0,70; 173 = R\$ 0,77; 174 = R\$ 1,01; 181 = R\$ 31,00; 182 = R\$ 43,50; 183 = R\$ 25,20; 185 = R\$ 3,68; 219 = R\$ 29,49; 223 = R\$ 27,95; 224 = R\$ 41,50; 225 = R\$ 4,60; 226 = R\$ 10,20; 227 = R\$ 16,35; 228 = R\$ 18,25; 229 = R\$ 19,00; 230 = R\$ 11,90; 231 = R\$ 15,80; 232 = R\$ 1,25; 250 = R\$ 2,30; 252 = R\$ 6,90; 253 = R\$ 3,90; 254 = R\$ 33,84; 264 = R\$ 149,00; 309 = R\$ 1,64; 314 = R\$ 24,00; 315 = R\$ 47,00; 316 = R\$ 27,90; 353 = R\$ 2,37; 355 = R\$ 2,99; 356 = R\$ 5,18; 358 = R\$ 1,45; 360 = R\$ 0,05; 361 = R\$ 0,10; 362 = R\$ 1,95; 363 = R\$ 3,10; 364 = R\$ 0,92; 365 = R\$





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2107

Página 5 de 5

0,08; 367 = R\$ 6,00; 368 = R\$ 29,00; 369 = R\$ 2,40; 370 = R\$ 0,07; 371 = R\$ 0,07; 372 = R\$ 0,08; 373 = R\$ 0,10; 374 = R\$ 0,18; 375 = R\$ 0,25; 376 = R\$ 0,23; 379 = R\$ 0,37; 382 = R\$ 0,76; 383 = R\$ 0,70; 384 = R\$ 0,77; 385 = R\$ 1,01; PJ ILUMINAÇÃO LTDA - itens: 44 = R\$ 15,57; 45 = R\$ 27,50; 48 = R\$ 116,00; 351 = R\$ 268,00; IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA - itens: 8 = R\$ 51,24; 38 = R\$ 7,96; 73 = R\$ 4,24; 136 = R\$ 2,29; 357 = R\$ 8,29; 49.396.207 FELIPE DOUGLAS DA SILVA - itens: 5 = R\$ 2,58; 6 = R\$ 4,00; 7 = R\$ 5,42; 199 = R\$ 15,70; 200 = R\$ 29,99; 201 = R\$ 45,00; 202 = R\$ 61,00; A. A. VELANI ELÉTRICA LTDA - itens: 23 = R\$ 60,80; 24 = R\$ 88,58; 27 = R\$ 6,20; 28 = R\$ 14,00; 29 = R\$ 36,00; 31 = R\$ 7,00; 32 = R\$ 6,07; 33 = R\$ 6,07; 112 = R\$ 24,99; 116 = R\$ 24,99; 117 = R\$ 105,99; 121 = R\$ 6,00; 122 = R\$ 6,00; 123 = R\$ 6,00; 124 = R\$ 6,00; 150 = R\$ 8,00; 151 = R\$ 15,96; 165 = R\$ 0,22; 208 = R\$ 44,00; 209 = R\$ 48,50; 233 = R\$ 4,79; 234 = R\$ 7,69; 235 = R\$ 12,84; 267 = R\$ 65,00; 285 = R\$ 1,44; 287 = R\$ 2,32; 293 = R\$ 117,99; 297 = R\$ 21,99; 298 = R\$ 21,99; 300 = R\$ 24,99; 301 = R\$ 27,99; 302 = R\$ 11,99; 303 = R\$ 13,00; 304 = R\$ 17,99; 354 = R\$ 4,46; TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - itens: 203 = R\$ 15,43; 204 = R\$ 30,79; DINÂMICA SHOP LTDA - itens: 4 = R\$ 14,00; 9 = R\$ 5,65; 10 = R\$ 6,20; 12 = R\$ 11,50; 13 = R\$ 14,80; 14 = R\$ 10,00; 15 = R\$ 12,60; 17 = R\$ 24,90; 18 = R\$ 24,90; 19 = R\$ 24,90; 20 = R\$ 24,99; 21 = R\$ 24,90; 22 = R\$ 30,00; 25 = R\$ 98,00; 30 = R\$ 45,00; 40 = R\$ 4,50; 42 = R\$ 5,50; 50 = R\$ 18,50; 51 = R\$ 18,50; 64 = R\$ 30,00; 66 = R\$ 12,70; 68 = R\$ 61,90; 69 = R\$ 109,90; 70 = R\$ 128,90; 74 = R\$ 6,00; 77 = R\$ 9,28; 78 = R\$ 6,75; 79 = R\$ 10,89; 80 = R\$ 12,44; 81 = R\$ 17,88; 82 = R\$ 18,88; 83 = R\$ 14,30; 84 = R\$ 10,40; 85 = R\$ 11,78; 86 = R\$ 11,30; 87 = R\$ 16,28; 88 = R\$ 21,92; 89 = R\$ 17,67; 90 = R\$ 17,69; 91 = R\$ 18,44; 92 = R\$ 20,56; 93 = R\$ 17,88; 94 = R\$ 16,43; 95 = R\$ 17,52; 96 = R\$ 17,86; 97 = R\$ 17,54; 98 = R\$ 17,90; 99 = R\$ 19,99; 100 = R\$ 19,38; 101 = R\$ 18,77; 102 = R\$ 17,99; 103 = R\$ 21,98; 104 = R\$ 19,34; 105 = R\$ 13,88; 106 = R\$ 15,92; 107 = R\$ 18,76; 113 = R\$ 25,00; 119 = R\$ 280,00; 120 = R\$ 87,50; 125 = R\$ 9,00; 142 = R\$ 6,35; 143 = R\$ 88,50; 184 = R\$ 27,97; 187 = R\$ 7,00; 188 = R\$ 6,10; 189 = R\$ 12,00; 190 = R\$ 13,00; 191 = R\$ 9,20; 213 = R\$ 160,00; 214 = R\$ 212,00; 215 = R\$ 480,00; 236 = R\$ 8,60; 237 = R\$ 118,50; 239 = R\$ 158,78; 241 = R\$ 23,50; 242 = R\$ 4,30; 243 = R\$ 6,00; 244 = R\$ 7,20; 255 = R\$ 990,00; 256 = R\$ 595,00; 258 = R\$ 180,00; 273 = R\$ 1,68; 274 = R\$ 3,89; 291 = R\$ 89,90; 294 = R\$ 17,99; 299 = R\$ 208,00; 306 = R\$ 3,42; 307 = R\$ 1,49; GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - itens: 269 = R\$ 63,00; 270 = R\$ 49,00; ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - itens: 261 = R\$ 19,89; 262 = R\$ 24,14; ELÉTRICA LUMMER LTDA, itens: 47 = R\$ 47,42; 49 = R\$ 86,81; INTRAL SA INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS - itens: 43 = R\$ 6,00; 311 = R\$ 9,00; 312 = R\$ 17,50 e C.K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - item: 145 = R\$ 9,15. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal - Data: 25/04/2023 - **Bruna Angélica Batista**-

Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado por itens às empresas: "JOSÉ CARLOS BRAGANTE-ME" - itens: 7 = R\$ 22,50; 8 = R\$ 54,50; 10 = R\$ 69,00; 11 = R\$ 51,50; 12 = R\$ 64,50; 14 = R\$ 139,00; 15 = R\$ 99,00; 17 = R\$ 9,50; 18 = R\$ 12,50; 20 = R\$ 13,00; 25 = R\$ 49,80; 26 = R\$ 49,50; 27 = R\$ 33,00; 28 = R\$ 5,50; 29 = R\$ 88,00; 30 = R\$ 188,00; 38 = R\$ 119,00; 39 = R\$ 128,00; 40 = R\$ 128,00; 41 = R\$ 129,00; 42 = R\$ 129,00; 43 = R\$ 139,00; 44 = R\$ 48,00; 45 = R\$ 49,00; 46 = R\$ 19,50; 48 = R\$ 22,50; 49 = R\$ 94,00; 50 = R\$ 88,00; 51 = R\$ 98,00; 52 = R\$ 94,00; 53 = R\$ 119,00; 54 = R\$ 129,00; 55 = R\$ 54,00; 56 = R\$ 44,00; 57 = R\$ 45,50; 58 = R\$ 129,00; 59 = R\$ 129,00; 60 = R\$ 34,50; 61 = R\$ 129,00; 62 = R\$ 129,00; 63 = R\$ 48,00; 64 = R\$ 44,00; 65 = R\$ 39,00; 66 = R\$ 34,00; 67 = R\$ 44,00; 68 = R\$ 39,00; 69 = R\$ 34,00; 70 = R\$ 29,00; 71 = R\$ 44,50; 72 = R\$ 26,00; "FÁBIO HENRIQUE MARTINS GARÇA ME" - itens: 1 = R\$ 3,99; 2 = R\$ 18,50; 3 = R\$ 39,00; 6 = R\$ 14,90; 9 = R\$ 20,00; 13 = R\$ 9,50; 16 = R\$ 9,50; 19 = R\$ 13,50; 21 = R\$ 24,00; 22 = R\$ 49,00; 31 = R\$ 23,00; 32 = R\$ 54,00; 33 = R\$ 29,50; 36 = R\$ 18,50; 37 = R\$ 18,00; 47 = R\$ 24,00; 74 = R\$ 30,00; e "SANTA MARTA CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI ME" - itens: 4 = R\$ 35,00; 5 = R\$ 140,00; 23 = R\$ 30,00; 24 = R\$ 160,00; 34 = R\$ 160,00; 35 = R\$ 160,00; 73 = R\$ 25,00; 75 = R\$ 55,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal - Data: 24/04/2023 - **Letícia Carvalho Oliveira** - Pregoeira.

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Objeto: Aquisição de conjunto trapézio em resina plástica de alto impacto, para Pré Escola, utilizando Recurso QSE. Propostas até às 09h00 do dia 12/05/2023. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: [licitacoes@garca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@garca.sp.gov.br) - Data: 20/04/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.